



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 19818/2019

Sumário: Alteração da área de incidência territorial da suspensão parcial do PDM de Arruda dos Vinhos e das medidas preventivas.

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para os efeitos previstos na alínea *b*) do número um do artigo n.º 126 e artigo n.º 134 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 8 de novembro de 2019, aprovou a alteração da área de incidência territorial da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Arruda dos Vinhos e das medidas preventivas, publicado na segunda série do *Diário da República* n.º 71, de 10 de abril de 2019, através do aviso n.º 6604/2019, para a construção da futura variante a nascente da vila de Arruda dos Vinhos — variante à EN 248.

12 de novembro de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

Deliberação

Em sua sessão ordinária de 8 de novembro de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 21 de outubro de dois mil e dezanove, aprovar a proposta de alteração da área de incidência territorial da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e das medidas preventivas, para a construção da futura variante a Nascente da Vila de Arruda dos Vinhos — variante à EN 248.

12 de novembro de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

52480 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/Outros_52480_VarianteOUT2019.jpg

612763602